

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

## PORTARIA № 329 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

## CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, **LUCINEIDE MOURA DA ROCHA**, CPF Nº 003.309.345-89, Coordenadora de Área, no período de 30 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 30 de Agosto de 2022.

i. e i i kaje kazalat Kiri mikala kaz

Property Confidence to April 1981

MARIA ANGELICA ANDRADE
Diretora de Recursos Humanos

Antond Tind the compact of the best of the best Melbour bornes of the compact of the property of the compact of

Andrew Control Control of the Contro